

DEPTO.
PLNº 37
JO
LIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Prot. nº	<u>048205</u>	/ SMSSL
Data:	<u>03/04/2025</u>	
Ass.:	<u>Lia</u>	Mat. <u>2004</u>
Destino:	<u>Compras.</u>	
Ass.:	Mat.:	

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A fabricação dos medicamentos leva em consideração as rígidas normas preconizadas pelas legislações objetivando garantir a qualidade do produto. Depois de produzidos eles são armazenados, transportados e distribuídos para os locais onde serão dispensados e todo este processo é monitorado para que a qualidade original seja mantida. A estabilidade de um medicamento indica que o fármaco não sofreu alterações durante sua produção e armazenamento, que implica em mudanças das suas características farmacológicas, tais como: aspecto, cor, odor, sabor, aparecimento de cristais, dureza e friabilidade em comprimidos, separação de fases em emulsões, entre outras. Desta forma, a estabilidade depende de fatores ambientais como temperatura, luz, umidade e de fatores relacionados ao próprio produto como forma farmacêutica, processo de fabricação, material de embalagem e propriedades físicas e químicas das substâncias ativa e dos excipientes. Os principais fatores ambientais que interferem na estabilidade dos medicamentos são a temperatura, a luminosidade e a umidade, uma vez que as reações químicas e biológicas geralmente são aceleradas com o aumento dos valores destes fatores. Dentre eles, a temperatura é uma condição ambiental responsável pelo maior número de alterações e deteriorações dos medicamentos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Há necessidade da compra das câmeras frias para aumentar o armazenamento de medicamento termolábeis. Nas farmácias de ESF, Básica e Estado.

Os termolábeis são medicamentos particularmente sensíveis à ação da temperatura e que por isso geralmente requerem armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C). Este armazenamento deve ser realizado em refrigeradores apropriados não sendo permitido, por exemplo, o uso de equipamentos do tipo "frigobar". Segundo o Manual de rede de frio do Ministério da Saúde, aparelhos com estas características apresentam limitações como espaço interno reduzido para o armazenamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

bobinas de gelo, dificuldade para atingir as temperaturas recomendadas, rendimento pouco eficaz e facilidade de troca de calor com o ambiente externo devido à espessura do isolamento das paredes.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há plano de contratação

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito a entrega completa dos equipamentos contratados, 15 dias após o empenho, Doze meses de garantia

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, toxina botulínica e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura.
- 4 unidades - 280 litros 2°C a 8°C (ou 2°C a 6°C sangue) 201A X 69L X 64P (cm) externa 107A X 53L X 51P (cm) interna 4 a 5 prateleiras ou gavetas portas em vidro triplo, sistema de emergência para 24 ou 48 horas.

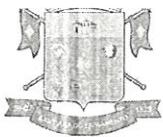
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado pelo setor de compras e anexo ao ETP

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento do mercado ficará sob responsabilidade do setor de compras da SMS considerando os preceitos legais, em especial, a instrução normativa específica para tal finalidade, cujos anexos(planilha e orçamentos), deverão ser anexados a esta documentação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação: Há necessidade da compra das câmeras frias para aumentar a capacidade de armazenamento de medicamento termolábeis. Estes devem ser mantido entre 2 e 8° para que não altere as características.

O município dispensa uma grande quantidade de medicamentos termolábeis havendo a necessidade de adquirir câmaras frias.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (este campo é obrigatório)

Não há

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Então, os medicamentos termolábeis devem ser submetidos a uma condição especial de armazenagem, em ambiente refrigerado, para que se mantenha as suas características. É importante ressaltar que o armazenamento incorreto de termolábeis pode resultar na falta de ação medicamentosa ou potencialização de efeitos adversos, afetando diretamente a saúde dos pacientes. Portanto, trata-se de um ciclo que requer manutenção e monitoramento constantes sendo necessário a implementação das Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte de medicamentos de acordo com o preconizado pela RDC 430/2020.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

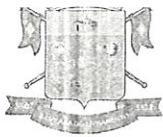
11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não Há

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Todas as câmaras devem conter o selo de eficiência energética, ou seja, baixo gasto de energia.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009



Secretaria Municipal de Saúde

Após a realização do estudo prévio das necessidades da disponibilidade de recursos financeiros da capacidade de gestão e de controle do material e do cumprimento das normas legais relacionadas às compras públicas , constata-se viável a contratação

Ana Paula Riefel Vieira

Ana Paula Riefel Vieira: Coordenadora Assistência Farmacêutica - 224801

Ana Paula Riefel Vieira
Assistência Farmacêutica
Mat. 224801
Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde